

REAJUSTE SALARIAL 2.016

Os salários reajustados valem a partir de 01 de janeiro de 2.016, data-base da categoria, e deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês de fevereiro.

| | |
|--|-------------------------|
| Piso Salarial Mínimo: | R \$ 1.007,80 |
| Demais Pisos Salariais / Salários Normativos: | Reajuste de 10 % |

Reajuste Salarial:
10% para salários até R\$5.000,00.

Cesta Básica:
Cesta Básica / vale-alimentação no valor mínimo de R\$93,08.

Tíquete Refeição:
R\$13,37 é o valor do tíquete para cada dia de trabalho, que deve ser entregue até o 5º dia útil de cada mês.
O tíquete refeição é obrigatório pelas empresas que não fornecem refeição.

PPR – Programa de Participação nos Resultados:
Primeira parcela: R\$117,31 em 10/julho/2016 + Segunda Parcela: R\$117,31 em 10/janeiro/2017 = Total: R\$234,62.
Nas empresas onde há Acordos Coletivos, prevalecem os valores e vantagens em favor dos trabalhadores.

Em caso de dúvida, procure o Sindicato ou solicite a presença de um diretor.